



ITEM DE PAUTA	106.4.2
INTERESSADO	CEF-CAU/MG
ASSUNTO	Definição de data para realização de eventos da CEF-CAU/MG.

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG
DCEF-CAU/MG Nº 106.4.2/2018**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 20 de março de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0071.6.1-2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando Deliberação Plenária nº 0063.6-2017, do CAU/MG, que aprova o Regulamento Geral Premiação Trienal dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais e estabelece o evento como parte do Calendário Oficial do CAU/MG, devendo ocorrer, trienalmente, sempre no último ano de cada gestão;

Considerando Deliberação Plenária nº 0063.6.3-2017, do CAU/MG, que aprova a instituição do Fórum Anual para Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior de Minas Gerais;

Considerando inciso V, do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência das Comissões Ordinárias e Especiais a proposição, apreciação e deliberação sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor;

Considerando Deliberação CEF-CAU/MG nº 105.4.1/2018, de 20 de fevereiro de 2018, que propõe a alteração da periodicidade do evento “Premiação Trienal dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais”, que deve passar a ser realizado anualmente.

X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X



DELIBERA:

1. Por propor definir a realização da “Premiação dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais” e do “II Fórum Anual de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior de Minas Gerais” para o dia 15 de setembro de 2018;
2. Por solicitar o encaminhamento da presente Deliberação para a Assessoria de Eventos, para providências para a realização dos eventos mencionados;
3. Por encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.

Italo Itamar Caixeiro Stephan (Coordenador CEF-CAU/MG)
Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Suplente)

Luciana Fonseca Canan (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG)
Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

Iracema Generoso De Abreu Bhering (Membro CEF-CAU/MG)
Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)
